



DECRETO Nº 7902, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
12/12/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

“Torna sem efeito exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, a exoneração do servidor **DEIVID DE ASSIS DA SILVA** que consta junto ao Decreto nº 7884 de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL